Of. nº 902/17-SG.

Esteio, 19 de julho de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Sandro Severo, aprovado em Sessão Ordinária de 18 de julho, solicita que Vossa Excelência determine a secretaria competente, a colocação de um abrigo no ponto de ônibus localizado em frente ao n° 44, da Av. João Frainer, no bairro Santo Inácio, sentido bairro Centro.

 Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.